



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano VII - Edição nº 00870 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BBC81AECFFC3D46188784E55E5CE721D

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- PORTARIA SMS Nº. 02 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.725.277/0001-35



PORTARIA SMS Nº. 02 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

“Nomeia os Membros para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Guajeru – BA”.

ERICA LEAL CANGUSSU, Secretária Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria SMS Nº 01 de 14 de Maio de 2019, que cria a Comissão de Farmácia e Terapêutica, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos devido à multiplicidade de alternativas existentes;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear membros para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão constituída pelos membros a seguir, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

1. DOUGLAS AZEREDO PORTO – Farmacêutico Coordenador da Assistência Farmacêutica Municipal;
2. EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES – Enfermeira representante da Atenção Básica Municipal de Saúde;
3. THAIRINE SILVA CARDOSO – Médica do Programa Saúde da Família;
4. MURILLO ALVES COTRIM – Odontólogo do Programa Saúde da Família;

Rua Naomar Alcântara s/n – Centro – CEP: 46.205-000 – Guajeru/BA
E-mail: guajerusaude@gmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.725.277/0001-35



5. ALOISA MARIA DE JESUS – Representante do Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão considerados serviços públicos relevantes, não sendo remunerados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde, 10 de Outubro de 2019.

Erica Leal Cangussu
Secretária de Saúde
Nº.: 28/2017
Guajeru – BA

ERICA LEAL CANGUSSU
Secretária Municipal de Saúde

Rua Naomar Alcântara s/n – Centro – CEP: 46.205-000 – Guajeru/BA
E-mail: guajerusaude@gmail.com